Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 191/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 333/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Jonas Miranda Konicki, RG nº 4.033.581-1 e CPF nº 543.233.719-34, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 15/09/2008 a 14/09/2013, período de fluência de 01/10/2014 a 29/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de outubro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal